



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 231/2002

Aprova a indicação da Profª Adriana Aigotti Haberbeck Brandão.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MED-015/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Adriana Aigotti Haberbeck Brandão**, formulada pelo Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Patologia Especial**", no curso de Medicina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente Doutor.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 04 de julho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de julho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA